

BALANÇOS

Balancete da Execução Orçamentária do 2º Bimestre de 2022, elaborado em cumprimento ao parágrafo 2º, do artigo 170 da Constituição Estadual.

CÓDIGO	DESPESAS	VALORES EM REAIS
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	316.462.230,67
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	293.135.873,52
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.986,64
3.1.90.07	CONTRIBUICAO PATRONAL - SP PREVCOM	1.183.561,51
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	185.373.275,58
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.531.246,71
3.1.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	-
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.084.792,82
3.1.90.96	RESSARC. DESP. PESS.REQUISITADO	-
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.961.010,26
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.326.357,15
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	206.269,98
3.3.90.14	DIARIAS-CIVIL	760.414,97
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	211.850,29
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	238.166,81
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	75.336,63
3.3.90.37	SERVIÇOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID.	2.153.560,64
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.672.139,50
3.3.90.40	SERVICOS DE TI E COMUNICACAO - PJ	1.067.318,28
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	9.467.289,99
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.230.904,18
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	752.762,50
3.3.90.50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	75.747,11
3.3.90.88	DESPESAS C/ TECNOLOGIA E INFORMATICA	-
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	349,19
3.3.90.96	RESSARC.DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	-
3.3.91.39	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO Á SPPREV	414.247,08
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	24.316,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	24.316,50
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.316,50
4.4.90.88	DESPESAS C/ TECNOLOGIA DA INFORMACAO	-
	TOTAL DA DESPESA	316.486.547,17
	TOTAL DO ORÇAMENTO	1.098.974.822,00

Obs. Inclui todas as fontes

COMUNICADOS

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA



ATO GP Nº 10/2022

Altera o artigo 2º do ATO GP Nº 07/2022 no que se refere ao uso de máscaras de proteção facial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o aumento dos casos de COVID-19 registrados nas últimas semanas;

CONSIDERANDO as orientações técnicas da Diretoria de Saúde e Assistência Social – DASAS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o artigo 2º do Ato GP nº 07/2022 para restabelecer o uso obrigatório de máscara de proteção facial nas dependências do Tribunal de Contas do Estado, para o público interno e externo, a partir de 6 de junho de 2022.

Artigo 2º - Permanecem vigentes todas as demais disposições do Ato GP Nº 07/2022, como a obrigatoriedade de apresentação de comprovante de vacinação, relatório médico que justifique o óbice à imunização ou resultado negativo de teste para COVID-19.

Artigo 3º - Os servidores, estagiários e terceirizados diagnosticados como caso suspeito ou confirmado de infecção por Coronavírus deverão observar os critérios de afastamento e demais orientações previstas no Comunicado nº 03/2022, expedido pela Diretoria de Saúde e Assistência Social – DASAS.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 2 de junho de 2022.

DIMAS RAMALHO
PRESIDENTE



COMUNICADO GP Nº 24/2022

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, COMUNICA a expedição dos ALERTAS de que trata o parágrafo 1º do artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal relativos ao primeiro bimestre (RRO) do ano de 2022 das Câmaras e Prefeituras Municipais abaixo relacionadas.

Importante ressaltar que a fiscalização procederá o exame de cada caso, segundo sua motivação, quando da consequente elaboração do relatório final das contas anuais do ano de 2022.

SISTEMA AUDESP – 1º BIMESTRE 2022
ALERTA AOS PREFEITOS – LC 101/00 (LRF)
Art, 59, § 1º da LRF – Incisos I e V

ORDEM	PROCESSO	MUNICÍPIO	PREFEITO	INCISOS
1	4223/989/22	Adamantina	MÁRCIO CARDIM	V
2	3748/989/22	Adolfo	IZAEL ANTONIO FERNANDES	V
3	3750/989/22	Águas da Prata	REGINA HELENA JANIZELO MORAES	V
4	4085/989/22	Águas de Lindóia	GILBERTO ABDOU HELOU	V
5	4086/989/22	Águas de Santa Bárbara	AROLDO JOSE CAETANO	I,V
6	3751/989/22	Águas de São Pedro	JOAO VICTOR BARBOZA	V
7	4224/989/22	Agudos	FERNANDO OCTAVIANI	I,V
8	3752/989/22	Alambari	JOÃO PAULO DANTAS PINTO	I,V
9	4087/989/22	Alfredo Marcondes	CELSO PIRANI PASSOS	V
10	3753/989/22	Altair	MARCO ANTONIO FERREIRA	V
11	3754/989/22	Altinópolis	JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES	V
12	4088/989/22	Alumínio	ANTONIO PIASSENTINI	V
13	3756/989/22	Álvares Florence	ADILSON BATISTA LEITE	V
14	4089/989/22	Álvares Machado	ROGER FERNANDES GASQUES	V
15	3757/989/22	Álvaro de Carvalho	ADILSON DE OLIVEIRA LOPES	V
16	4090/989/22	Alvinlândia	ABIGAIL CATELI DIAS	V
17	4330/989/22	Americana	FRANCISCO ANTONIO SARDELLI	V
18	4091/989/22	Américo Brasiliense	DIRCEU BRÁS PANO	V

19	4092/989/22	Américo de Campos	ROSENALDO RODRIGUES	V
20	4295/989/22	Amparo	CARLOS ALBERTO MARTINS	I,V
21	3758/989/22	Analândia	PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI	V
22	4225/989/22	Andradina	MARIO CELSO LOPES	V
23	3759/989/22	Angatuba	NICOLAS BASILE ROCHEL	V
24	4093/989/22	Anhembi	LINDEVAL AUGUSTO MOTTA	I,V
25	3760/989/22	Anhumas	ADAILTON CESAR MENOSSI	V
26	4094/989/22	Aparecida d'Oeste	IZAIAS APARECIDO SANCHEZ	V
27	3761/989/22	Apiáí	SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA	V
28	4095/989/22	Araçariguama	RODRIGO DE ANDRADE	I,V
29	4331/989/22	Araçatuba	DILADOR BORGES DAMASCENO	V
30	4096/989/22	Araçoiaba da Serra	JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR	V
31	4097/989/22	Aramina	MARIA MADALENA DA SILVA	V
32	4098/989/22	Arandu	FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO	V
33	4099/989/22	Arapeí	RÊNE LÚCIO GONÇALVES	V
34	4374/989/22	Araras	PEDRO ELISEU FILHO	I,V
35	3762/989/22	Arco-Íris	ALDO MANSANO FERNANDES	I,V
36	4100/989/22	Arealva	ELSON BANUTH BARRETO	I,V
37	3763/989/22	Areias	PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO	V
38	3764/989/22	Ariranha	JOAMIR ROBERTO BARBOZA	I,V
39	4297/989/22	Artur Nogueira	LUCAS SIA RISSATO	I,V
40	4226/989/22	Arujá	LUIS ANTONIO DE CAMARGO	V
41	3765/989/22	Aspásia	IVAN DE PAULA	V
42	4298/989/22	Assis	JOSÉ APARECIDO FERNANDES	V
43	4299/989/22	Atibaia	EMIL ONO	I,V
44	3766/989/22	Auriflama	KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO	V
45	3767/989/22	Avaí	HELLEN FERNANDES RODRIGUES	V
46	3768/989/22	Avanhandava	CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI	V
47	4300/989/22	Avaré	JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE	I,V
48	3769/989/22	Bady Bassitt	LUIZ ANTONIO TOBARDINI	V
49	3770/989/22	Balbinos	BENEDITO JACKSON BALANCIERI	V
50	3771/989/22	Bálsamo	CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO	V
51	3773/989/22	Barbosa	RODRIGO PRIMO ANTUNES	V
52	3774/989/22	Bariri	ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMOES FILHO	V
53	4227/989/22	Barra Bonita	JOSÉ LUÍS RICI	I,V
54	3776/989/22	Barra do Turvo	JEFFERSON LUIZ MARTINS	V
55	4228/989/22	Barretos	PAULA OLIVEIRA LEMOS	I,V
56	4103/989/22	Barrinha	JOSE MARCOS MARTINS	V